



Ibiráçu, 10 de outubro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 340/2022

Proposição: Moção nº 40/2022

Autoria: Bete Malbar

Ementa: Que seja encaminhado, ao 5º Batalhão da Polícia Militar, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO pelos relevantes serviços prestados ao município e região, externando nossa admiração pelo nobre trabalho dos policiais pelo cumprimento do dever em prol de nossa segurança. O 5º Batalhão da Polícia Militar, instalado definitivamente em Aracruz, comemorou, em setembro, 36 anos de trabalho e dedicação no Estado, motivo de reconhecê-los também pelos esforços depositados ao longo desses anos por todo corpo de militares que atuaram na região. Tive a honra de participar da solenidade comemorativa ocorrida no auditório da FAACZ, ao qual foi presidida pelo Major Edsandro Vieira Crema, oportunidade que várias personalidades foram agraciadas com medalhas e homenagens. A estes policiais corajosos, temos que destacar que possuem papel de grande relevância, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger a sociedade. Meu sincero agradecimento e admiração pelos atos de bravura e por serem os guardiões da legalidade e da cidadania. É com muita honra e com muita alegria que proponho essa moção a esses valorosos policiais, que merecem a nossa gratidão e o nosso reconhecimento pelo trabalho e compromisso em defesa da segurança pública da nossa cidade e toda região. Muito obrigada a todos vocês!

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente e Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Moção pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 10/10/2022 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Valéria Rosalém





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Presidente



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.